

PROCESSO SELETIVO INTEGRADO № 002/2023 SESI/SENAI AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ALTAMIRA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria — Departamento Regional do Pará — SESI DR PA e Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI DR PA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições e estabelecem normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para lotação no município de **Altamira**, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CNI 0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria — SESI e Resolução Nº 21/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial — SENAI/CN, respectivamente, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai, nos dias **22 a 24/09/2023.**

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarcadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar Laudo especificando sua deficiência, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 5% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio completo	R\$ 2.047,66	44h	CR



O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os prérequisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Requisitos: Experiência comprovada de no mínimo, 06 (seis) meses na função, e desejável conhecimento na operação de roçadeira.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

Síntese das Atividades: Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral, das dependências físicas internas e externas da instituição como pátios, vias, zelar pelos jardins, patrimônios, bens móveis e imóveis. Auxiliar na embalagem de materiais e utensílios; eventualmente fazer pequenos reparos e manutenções nas instalações; auxiliar em eventos da instituição. Fazer serviços externos sob a solicitação do superior hierárquico e outras atividades compatíveis com a função e elencadas na CBO.

2.2. Conhecimentos:

Conhecimentos Específicos: Noções sobre conservação, limpeza e manutenção de móveis e equipamentos; Noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de materiais e produtos de limpeza; Noções sobre higienização e limpeza de áreas de trabalho diversas; Controle de estoque de materiais de limpeza; Técnicas de comunicação e atendimento ao público; Ética Profissional; Relações interpessoais no trabalho; Noções de segurança no trabalho: equipamentos de proteção individual, prevenção de acidentes e primeiros socorros; Noções de prevenção e combate a princípio de incêndios.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 04 (quatro) etapas: Prova de Conhecimentos Específicos, Análise de Requisitos/Curricular, Prova Prática e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

- 1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos: Será composta de 10 (dez) questões objetivas, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da validação de cadastro e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.
- **2ª Etapa: Análise de Requisitos/Curricular:** Passarão para esta etapa os **10 (dez)** candidatos de **maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos**. Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). É fundamental a descrição das atividades, períodos trabalhados, cursos e empresas no currículo cadastrado.



3º Etapa: Prova Prática: Nesta etapa o candidato executará 01 (uma) atividade inerente ao cargo visando à verificação de habilidades específicas. A atividade consiste na realização da limpeza de um dos banheiros ou sala de aula, a ser divulgada antecipadamente e em momento oportuno. A avaliação da Prova Prática obedecerá aos critérios do anexo I e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

4ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Prova Prática. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória o candidato que obtiver maior nota na Prova Prática. Permanecendo o empate, será considerada a maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específico.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA e SENAI DR PA.

Belém, 19 de setembro de 2023.

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DÉ LEMOSDiretor Regional do SENAI/DR-PA

Superintendente Regional do SESI/DR-PA



ANEXO I PROCESSO SELETIVO INTEGRADO № 002/2023 SESI/SENAI AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ALTAMIRA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

PONTOS AVALIADOS	DESCRIÇÃO	Pt's
Utilização adequada dos produtos	Escolher e utilizar os produtos de acordo com a necessidade/ambiente.	3,0
Utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual	Escolher e utilizar os equipamentos de acordo com a atividade.	3,0
Habilidade Técnica	Sabe realizar a atividade conforme padrões/protocolos técnicos.	3,0
Comunicação	Transmitir e receber mensagens de forma a ser compreendida.	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL	10,0	